



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Ata da 2262ª Sessão Plenária
(Lavrada sob a forma de Sumário)

1. **Data, Hora, Local:** 29 de janeiro de 2020, às 13:00h, na Avenida Rio Branco, nº 10 – 4º andar, Sala Marco Aurélio Sayão Parente.
2. **Presença:** Presente a maioria dos vogais, justificadas as ausências dos Drs. Eduardo Marcelo Ueno e Samir Ferreira Barbosa Nehme.
3. **Mesa:** Vitor Hugo Feitosa Gonçalves, Presidente; Alexandre Pereira Velloso, Vice-Presidente; José Carlos Tavares de Moraes Sarmento, Procurador Regional; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, Secretário-Geral.
4. **Deliberação da Ordem do Dia: Processo nº E-11/006/389/2016.** Requerente: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO – ASSESPA. Requerido: LEILOEIRO PÚBLICO MARCOS LEONARDO DE MELLO COSTA. Vogal Relator: Dr. Rodrigo Otávio Carvalho Moreira. Assunto: Processo Administrativo Disciplinar. Registrada a presença do do Leiloeiro Público. **Voto do Vogal Relator:** por julgar improcedente a Representação apresentada pela Associação Educacional São Paulo Apóstolo – ASSESPA, tendo em vista que a JUCERJA não tem atribuição, nem tampouco, competência legal para apuração de eventual prática criminosa em processo judicial, devendo analisar tão somente as questões administrativas sob sua competência, as quais não fazem parte da presente Representação. **Aprovado por unanimidade o voto do Relator.**
5. **Assuntos extrapauta:** tomou posse o vogal Dr. Pedro Eugênio Moreira Conti, tendo sido aplaudido pelos demais Vogais; com a palavra, agradeceu a todos, salientando que tem grande amizade pelos colegas. O Vogal Dr. Rodrigo Otávio Carvalho Moreira salientou sobre a necessidade de uniformização das decisões das Turmas, indagou, ainda, sobre a possibilidade de que as turmas fiquem preventas em processos que perderam o prazo para o cumprimento de exigências; isso para evitar que alguns usuários deixem propositamente transcorrer o prazo para que sejam distribuídos para outras turmas. Exemplificou com o Enunciado 48, que prevê a necessidade de que sejam fixadas as remunerações dos administradores eleitos. Após discussões, concluiu-se pela necessidade de uniformização das decisões das turmas, assim como o cumprimento dos enunciados, em especial com o Enunciado 48. Em seguida discutiu-se sobre procedimentos de registro. O Sr. Presidente anunciou que amanhã o Governo do Estado irá inaugurar o evento Comunidade Cidade, na Rocinha, com a presença da JUCERJA, tendo sido aplaudido por todos.
6. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo convocada a próxima para o dia 03 de fevereiro de 2020, às 13h, no mesmo local.
7. **Assinaturas:** Vitor Hugo Feitosa Gonçalves; Alexandre Pereira Velloso; José Carlos Tavares de Moraes Sarmento; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger; Affonso D'Anzicourt



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

e Silva; Alberto Machado Soares; Antonio Melki Junior; Antonio Ranha da Silva; Aparecida Maria Pereira da S. Lopes; Cláudio da Cunha Valle; Cláudio Tângari; Corintho de Arruda Falcão Filho; Igor Edelstein de Oliveira; Isabelli Maria Gravatá Maron; Jorge Humberto Moreira Sampaio; José Roberto Borges; Kellen Cristina Nunes de Onofre; Marco Antonio de Oliveira Simão; Mauro Tinoco de Rezende Filho; Natan Schiper; Pedro Eugenio Moreira Conti; Renato Mansur; Roberto Francisco da Silva; Rodrigo Otávio Carvalho Moreira; Sérgio Garcia dos Santos.